

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

DEZEMBRO/2022



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 595

DATA: 21/12/2022

CREDOR: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
AÇÃO: 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
ELEMENTO DESPESA: 33903500 - Serviços de Consultoria  
FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
BASE LEGAL: 28 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93  
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 12  
Nº EMPENHO: 21

VALOR BRUTO: 7.073,02  
VALOR DAS DEDUÇÕES: 106,10  
VALOR LÍQUIDO: 6.966,92

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2022, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco Bradesco S.A.	35955	MOVIMENTO CMXX - BRADESCO	1425970	6.966,92



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
**Processo de Pagamento Orçamentário**

DEZEMBRO/2022

Processo Pagamento: **595**

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 21/12/2022

**FORNECEDOR**

**Nome:** GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES **CNPJ/CPF:** 07602453000137  
**Endereço:** Avenida Tancredo Neves **Compl:** CEO Salvador Shopping, Edifício Nova Iorque, Salas 1601 a 1605 - 1612 A 1616  
**Bairro:** Caminho das Árvores **Cidade:** Salvador **UF:** BA  
**E-mail:** financeiro@gradusnet.com.br **Telefone:** (71)32726-614 **RG:**

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** **Agência:** **Operação:** **Conta:**

**CLASSIFICAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** 01 Legislativa  
**SubFunção:** 031 Ação Legislativa  
**Programa:** 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
**Ação:** 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**Natureza Despesa:** 33903500 Serviços de Consultoria  
**SubElemento:** 33903501 Consultoria Contábil  
**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
**Centro Custo:**

Licitação: Nº IN-001/2022 - Inexigível, Art. 25, caput Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
21	03/01/2022	7.073,02	7.073,02	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL. CONFORME CONTRATO Nº 002/2022. DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**

REF. NF. 9502 - DESPESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL. CONFORME CONTRATO Nº 002/2022. MES 12/2022.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
12 - 21/12/2022	7.073,02
Retenção	Valor
2188101040002-IRRF s/ Outros Rendimentos	106,10

SETE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS

<b>Total Retido:</b>	<b>106,10</b>
<b>Total Líquido:</b>	<b>6.966,92</b>

Data: 21/12/2022

Conta: 35955 - MOVIMENTO CMXX - BRADESCO

Autorização de Débito: 1425970

  
**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
**PRESIDENTE Mat.298**

  
**LAURA DA SILVA SANTOS**  
**1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301**

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

DEZEMBRO/2022

Nota de Liquidação: 12

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 21/12/2022

**FORNECEDOR**

**Nome:** GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES **CNPJ/CPF:** 07602453000137  
**Endereço:** Avenida Tancredo Neves, 2539 **Compl:** CEO Salvador Shopping, Edifício Nova Iorque, Salas 1601 à 1605 e 1613 à 1616  
**Bairro:** Caminho das Árvores **Cidade:** Salvador **UF:** BA  
**E-mail:** financeiro@gradusnet.com.br **Telefone:** (71)32726-614 **RG:**

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** **Agência:** **Operação:** **Conta:**

**CLASSIFICAÇÃO**

**Unidade Orçamentária:** 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** 01 Legislativa  
**SubFunção:** 031 Ação Legislativa  
**Programa:** 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
**Ação:** 2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
**Natureza Despesa:** 33903500 Serviços de Consultoria  
**SubElemento:** 33903501 Consultoria Contábil  
**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
**Centro Custo:**

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
21	03/01/2022	7.073,02	7.073,02	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

DESTINA-SE A DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2022, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

REF. NF. 9502 - DESPESA COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2022, MES 12/2022.

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 9502 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 20/12/2022 )	7.073,02

**SUBEVENTO**

51 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
33231010000 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	7.073,02

SETE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	7.073,02

**ATESTO**

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 20/12/2022

TIAGO DE SOUZA SANTOS  
Ma. 464



ESTADO DA BAHIA  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

DEZEMBRO/2022

Nota de Liquidação: 12

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 21/12/2022

Data: 21/12/2022


**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

  
EVERALDO SIMPLICIO PEREIRA  
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 21/12/2022 - 09h39

Nº de controle: 158626804600374903 | Documento: 1425970

Conta de débito: **Agência: 3549 | Conta: 0003595-5 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **CAM VER DE XIQUE XIQUE / CONSIG | CNPJ: 016.447.468/0001-69**Conta de crédito: **Agência: 1425 | Conta: 14000-7 | Tipo: Conta-Corrente**Nome do favorecido: **GRADUS ASSESSORIA E CONSUL**Valor: **R\$ 6.966,92**Data de débito: **21/12/2022**

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

**Autenticação**

b??KsqrX Zoyiccc3 9Zpf@WfI BK2leIUUn 7O2P2FbG nerk@kUZ Hx#uQ#@j TQKWFLvZ  
 FiLOjZFy fgLGwanh XroLjHEL NSXXD?Ir ORIanItW bPgVNfOm 7SopNdob OaLQLohA  
 #fYQdkdw qhc?SO9E 6A##EA2R vT9WNAYv FX5Djk@@ 8#Uf8gEC 03549000 00000035

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fab Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00009502**  
Data e Hora de Emissão:  
**20/12/2022 13:03:47**  
Código de Verificação:  
**BAEL-2QUB**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**07.602.453/0001-37**  
Nome/Razão Social:  
**GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**  
Endereço:  
**Ave Tancredo Neves 2539 , CD CEO TORRE NOVA IO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021**  
E-mail:  
**financeiro@gradusnet.com.br**

Inscrição Municipal:  
**262.349/001-45**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
**CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
CPF/CNPJ:  
**16.447.468/0001-69**  
Endereço:  
**PRA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS S/N SEDE - Xique-Xique - CEP: 47400-000/BA**  
E-mail:  
-----

Inscrição Municipal:  
-----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME CONTRATO N° 002/2022, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

\* RETENÇÕES: IRRF (1,5%) - R\$ 106,10

\* VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1.304,97 (18,45% - IBPT) LEI 12.741/2012

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.073,02**

CNAE				
<b>6920601 - Atividades de contabilidade</b>				
Item da Lista de Serviços:				
<b>01719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
<b>0,00</b>	<b>7.073,02</b>	*	*	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>106,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.966,92</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Nota Salvador emitida por Sociedade de Uniprofissionais.
- COMPETÊNCIA: 12/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1719-0/01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES**  
**CNPJ: 07.602.453/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

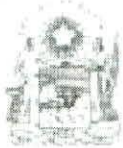
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:22:08 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **2801.E26C.0995.1481**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226772115

RAZÃO SOCIAL	
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.602.453/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 262.349/001-45**  
**CNPJ: 07.602.453/0001-37**

Contribuinte: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
Endereço: Avenida Tancredo Neves, Nº 2539  
CD CEO TORRE NOVA IO RQUE SALA 1601 A 160 5 E 1613 A 1616  
CAMINHO DAS ÁRVORES  
41.820-021

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 18:34:33 horas do dia 27/10/2022.  
Válida até dia 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **F719.16A6.4D0D.09CF.E1B4.7C26.63CA.8CD7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.602.453/0001-37

**Razão Social:** GRADUS ASSESSORIA CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLE

**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 2539 SALA 1601 A 160 5E / CAMINHO DAS  
ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2022 a 26/12/2022

**Certificação Número:** 2022112700505505886065

Informação obtida em 01/12/2022 18:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.602.453/0001-37

Certidão n°: 28496650/2022

Expedição: 30/08/2022, às 15:46:47

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **07.602.453/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Torque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272 0074  
administracao@gradusnet.com.br

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**CONTRATO Nº:** 002/2022 – Câmara Municipal de Xique-Xique

**PERÍODO:** Dezembro/2022

**DO OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil.



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Torque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272 0074  
administracao@gradusnet.com.br

## **DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO:**

Durante o período em questão, a GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL, através do seu corpo técnico, desenvolveu as seguintes atividades:

### **ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

- Análise e acompanhamento dos decretos emitido no ano e suas respectivas publicações;
- Conferencia da aprovação da proposta orçamentária 2023 e sua publicação;
- Elaboração e encaminhamento do Decreto do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD 2023 para publicação;
- Elaboração e encaminhamento de decreto da programação financeira e cronograma de desembolso – PFCD 2023 para publicação;
- Respostas as consultas formuladas para o setor de Planejamento, via e-mail, WhatsApp e ligação telefônica.

### **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**

- Orientação com solicitação de documentos para o fechamento contábil de novembro/2022;
- Emissão do calendário de obrigações mensais do mês de dezembro/2022, através do Ofício Circular nº 027/2022;
- Orientação acerca da documentação obrigatória para a prestação de contas mensal – novembro/2022, a ser encaminhada à Inspeção Regional, via sistema e-tcm, através do Ofício Circular nº 028/2022;
- Comunicação acerca dos Normativos emitidos pela **SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL**, divulgados em 06/12/2022, conforme abaixo relacionados:

**PORTARIA STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022:** dispõe sobre os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, a qual suspende o prazo de implantação do procedimento contábil patrimonial de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural que consta no Anexo da Portaria nº 548/2015.

- Comunicação acerca dos Normativos emitidos pela **SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL**, publicados em 07/12/2022, conforme abaixo relacionados:

**PORTARIA STN Nº 10.460, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022** - Dispõe sobre a classificação por natureza da receita orçamentária a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios;

**PORTARIA STN Nº 10.463, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022** - Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios;

- Comunicação acerca dos Normativos emitidos pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**, publicados em 21/12/2022, conforme abaixo relacionados:



### **Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Torque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272 0074  
administracao@gradusnet.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 1459/2022:** Altera a Resolução nº 1379, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as prestações de contas de gestão.

**RESOLUÇÃO nº 1460/2022:** Altera dispositivos da Resolução nº 1.379/18, que dispõe sobre as prestações de contas de gestão e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 1461/2022:** Divulga as unidades jurisdicionadas que terão processos na modalidade prestação de contas de gestão instaurados, para fins de instrução e julgamento, referentes ao exercício de 2023.

**RESOLUÇÃO nº 1462/2022:** Altera dispositivos da Resolução nº 1.378/18, que dispões sobre as prestações de contas de governo e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 1463/2022:** Regulamenta o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) e o Plano de Ação (PA) e dispõe sobre as decisões expedidas no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

**RESOLUÇÃO Nº 1464/2022:** Dispõe sobre a suspensão da fluência dos prazos processuais no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, no período que indica

**ATO Nº 604/2022:** Altera o Ato TCM nº 414/2022, que aprova as classificações da receita e da despesa orçamentárias, a serem utilizadas por todos os entes jurisdicionados, para vigorar na execução do orçamento do exercício de 2023.

- Acompanhamento de aviso e/ou notificação de interesse da Entidade publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;
- Análise das receitas orçamentárias, com revisão de lançamentos;
- Avaliação do reconhecimento dos atos e fatos de natureza patrimonial, orçamentária e de controle com emissão de Parecer.
- Análise das despesas orçamentárias, com revisão das fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento, com revisão de lançamentos;
- Análise das receitas e despesas extra orçamentarias, com revisão de lançamentos;
- Análise das conciliações bancárias e demonstrativos de rendimentos inseridos no sistema de contabilidade, com análise dos fatos;
- Emissão de dem. contábeis para o órgão de Controle Interno, em atendimento a solicitações diárias;
- Geração, análise, envio e emissão de relatórios do SIGA.

Recibo de Processamento do Protocolo: 1911144 – 21/12/2022

Recibo de Processamento do Protocolo: 1911154 – 21/12/2022

Recibo de Processamento do Protocolo: 1912062 – 21/12/2022

- Emissão de relatórios de acompanhamento da execução orçamentária e financeira, bem como do cumprimento dos índices de pessoal, pertinente ao mês de novembro/2022;

**DO ATENDIMENTO:**



**Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**

Av. Tancredo Neves, 2539, CEO Salvador Shopping, Torre Nova Torque,  
Salas 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores  
Salvador – Bahia - CEP: 41.820-021  
(71) 3272-6614 / 3272 0074  
administracao@gradusnet.com.br

Os serviços prestados pelos consultores técnicos e operacionais da GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL foram realizados diretamente na sede da Câmara Municipal de Xique-Xique, com atendimento *in loco*, bem como atendimento remoto, com contato diário através da internet (e-mail) e telefone (voz e serviços de mensagens).

Salvador-BA, 30 de dezembro de 2022

  
**Lessivaldo Dias da Silva**  
Sócio-Diretor